

VOTO DE PESAR N.º 843/XIII/4.^a

EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DO MASSACRE DE TIANANMEN

No passado dia 4 de junho, assinalou-se o 30.º aniversário do massacre na Praça de Tiananmen, em Pequim, onde centenas de pessoas, na sua maioria estudantes universitários, perderam a sua vida, por se manifestarem em protesto contra o regime comunista chinês e pela democracia, opondo-se à falta de transparência, exigindo a implementação de reformas políticas, contestando a corrupção e os seus efeitos extremamente graves no relacionamento entre os cidadãos e o Estado, recusando a recurso à violência e à repressão como formas de ação política, e denunciando as debilidades económicas estruturais daquele país.

A notável persistência daqueles estudantes foi alvo de uma violenta e impiedosa resposta por parte do Exército Popular de Libertação, que massacrrou indiscriminadamente muitos dos estudantes que integram o movimento de contestação pró-democracia e agravou a repressão contra todos aqueles que participaram naquele movimento. Apesar de não se conhecerem o número exato das pessoas que perderam a sua vida naquele dia, e na sequência da acção persecutória desencadeada pelo regime chinês, estima-se que tenham sido muitos mais do que aqueles que foram reconhecidos oficialmente pelo regime.

Ao assinalar a 30.ª década do massacre de Tiananmen, nunca poderá dispensar evocar a vida de todos aqueles que perderam a vida perfilhando os valores da democracia e da liberdade, e renovando a nossa consciência política coletiva, para que as novas gerações saibam que a liberdade e a democracia são valores que se renovam e constroem todos os dias.

Assim a Assembleia da República

Assinala o 30.º aniversário do massacre de Tiananmen, renovando o imperativo de manter viva a sua memória; e

Expressa o seu pesar por todos aqueles que perderam a sua vida no dia 4 de junho de 1989 na Praça de Tiananmen.

Palácio de S. Bento, 6 de junho de 2019,

Os Deputados